



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano XIII - Edição nº 02456 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F480205733A8BE811B3A94168DCE5C8D

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 044/2025 E 045/2025
- DECRETO Nº 201 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 202 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 210,75 m², localizado na RUA NOVO HORIZONTE, Nº 161, CENTRO, de posse de MARIETA TOLENTINO DA SILVA, DOMINGAS TOLENTINO CAMARGO, MORENITA TOLENTINO DA SILVA DE OLIVEIRA E ANITA TOLENTINO DA SILVA DE CAMARGO, Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 27 de agosto de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



Marieta Tolentino da Silva
MARIETA TOLENTINO DA SILVA
CPF:896.337.768-72
PROPRIETÁRIO

Anita T.S. Camargo
ANITA TOLENTINO DA SILVA DE CAMARGO
CPF:007.419.878-56
PROPRIETÁRIO

Domingas Tolentino Camargo
DOMINGAS TOLENTINO CAMARGO
CPF:439.146.325-34
PROPRIETÁRIO

Morenita Tolentino
MORENITA TOLENTINO DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF:127.830.778-84
PROPRIETÁRIO

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.032.0032.001			ÁREA TOTAL: 210,75 m ²	DATA: 18/08/2025	
LOCALIZAÇÃO: RUA NOVO HORIZONTE, N°161 - CENTRO - UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 007.419.878-56	PERÍMETRO: 65,3m	ESCALA: 1:500	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL	DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L	MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01	01 / 01
José Davi D C França Engenheiro civil CREA-BRAN 052063643-0	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'27.01"S LONGITUDE: 39°28'50.65"W				

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 79,53 m², localizado na RUA JOSAFÁ DAMASCENO, Nº 12, CENTRO, de posse de MARIETA TOLENTINO DA SILVA, DOMINGAS TOLENTINO CAMARGO, MORENITA TOLENTINO DA SILVA DE OLIVEIRA E ANITA TOLENTINO DA SILVA DE CAMARGO, Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

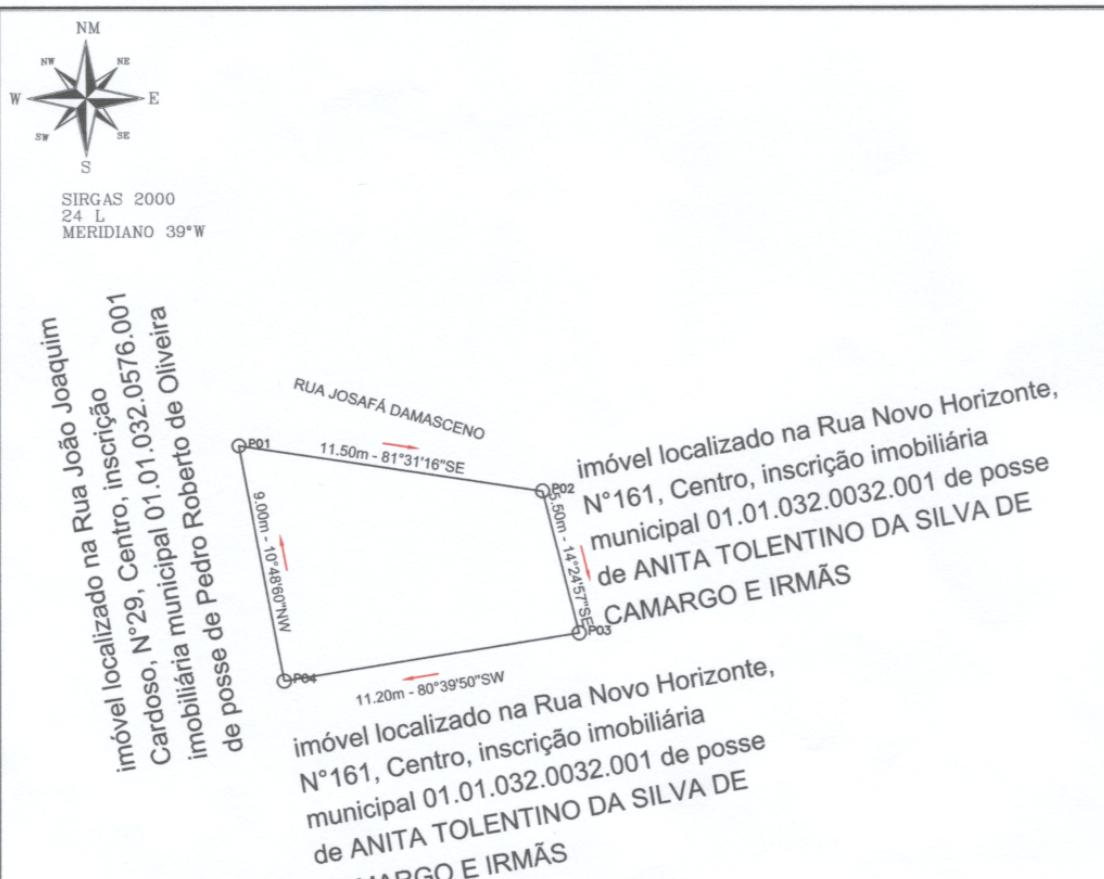
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 27 de agosto de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	98°28'43,89"	11,50	8.912.149,06	447.276,00	9°50'26.95"S	39°28'51.03"W
P02 P03	165°35'03,07"	5,50	8.912.147,36	447.287,37	9°50'27.01"S	39°28'50.65"W
P03 P04	260°39'50,15"	11,20	8.912.142,03	447.288,74	9°50'27.18"S	39°28'50.61"W
P04 P01	349°11'00,48"	9,00	8.912.140,22	447.277,68	9°50'27.24"S	39°28'50.97"W

Marieta Tolentino da Silva
MARIETA TOLENTINO DA SILVA

CPF:896.337.768-72
PROPRIETÁRIO

Domingas Tolentino camargo
DOMINGAS TOLENTINO CAMARGO
CPF:439.146.325-34
PROPRIETÁRIO

Anita T.S. Camargo
ANITA TOLENTINO DA SILVA DE CAMARGO

CPF:007.419.878-56
PROPRIETÁRIO

Morenita Tolentino
MORENITA TOLENTINO DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF:127.830.778-84
PROPRIETÁRIO

DESCRIÇÃO:
LOTE URBANO - IM: 01.01.032.0012.001

ÁREA TOTAL:
79,53 m²

DATA:
15/08/2025

LOCALIZAÇÃO:
RUA JOSAFÁ DAMASCENO, N°12- CENTRO - UAUÁ - BAHIA

C.P.F.:
007.419.878-56

PERIMETRO:
37,2m

ESCALA:
1:500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL

DATUM:
SIRGAS2000

ZONA:
24 L

FOLHA:
01

José Davi D C França
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

MERIDIANO:
39 ° W

COORDENADAS GEOGRAFICAS:
LATITUDE: 9°50'26.95"S
LONGITUDE: 39°28'51.03"W

01
01

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 201 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.333,56	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.825,00	0,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuições	0,00	11.825,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	500,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.833,56
Total por Modalidade:	14.158,56	14.158,56
Total por Ação:	14.158,56	14.158,56
Total por Unidade Orçamentária:	14.158,56	14.158,56

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	570,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	570,00
Total por Modalidade:	570,00	570,00
Total por Ação:	570,00	570,00
Total por Unidade Orçamentária:	570,00	570,00
Total Geral:	14.728,56	14.728,56

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 202 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 301.477,66 (Trezentos e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$301.477,66 (Trezentos e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.866,00
Total por Ação:	13.866,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.866,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	252.531,66
Total por Ação:	252.531,66
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	19.200,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
Total por Ação:	22.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	274.831,66

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00 / 15440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.780,00
Total por Ação:	12.780,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.780,00

Total Suplementado: 301.477,66

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.1.90.96.00 / 15000000 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
3.3.50.85.00 / 15000000 - Controle de Gestão	2.000,00
3.3.60.45.00 / 15000000 - Subvenções Econômica	1.866,00
Total por Ação:	13.866,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.866,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.300,00
Total por Ação:	22.300,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	252.531,66
Total por Ação:	252.531,66
Total por Unidade Orçamentária:	274.831,66

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.780,00
Total por Ação:	12.780,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.780,00
Total Anulado:	301.477,66

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34